



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 128/2025/GAB/IFSULDEMINAS

EDITAL SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS OFERTAS MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **MODALIDADE PRESENCIAL**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vaga ofertada para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em dois cursos simultâneos.** Se inscrito(a) e selecionado(a) em dois cursos, a instituição reserva-se o direito de matriculá-lo(a) em apenas um, geralmente o curso de última inscrição.
3. Caso algum(a) candidato(a) seja selecionado(a) e matriculado(a) em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
4. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
5. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.
6. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no a partir de 24 de abril de 2025, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
7. Os cursos terão início a partir do dia **05 de maio de 2025** nos locais constantes no **Anexo I**.
7. Requisitos mínimos para inscrição:
 - a. possuir número do CPF e Documento de Identidade ou o novo documento de identificação Carteira de Identidade Nacional - CIN, caso em que o(a) candidato(a) deverá inserir o número da CIN, tanto no campo destinado ao CPF quanto no campo destinado ao RG;
 - b. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;

- c. possuir idade mínima de 16 anos completos;
 - d. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. Ao finalizar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A forma de seleção para ocupação de vagas nos cursos será por "**ordem de inscrição**".
10. O [IFSULDEMINAS](http://portal.ifsuldeminas.edu.br) divulgará a lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as) no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos(as) em cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) contemplados(as) também poderão ser comunicados(as) via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixo.
11. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
12. Caso constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso ou não receberá certificação.
13. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS fará contato por e-mail ou mensagem de SMS com os(as) candidatos(as) em lista de espera.
15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.
16. Para receber o certificado o(a) estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, com frequência igual ou superior a 75% da carga horária do curso, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
17. O certificado será disponibilizado para o(a) concluinte até 30 dias após o término do curso, cabendo ao(à) estudante fazer o download do documento no prazo de até 30 dias após a disponibilização.
- 17.1. Finalizado o prazo de 30 dias, caso o(a) concluinte não tenha efetuado o download do certificado, não será mais possível fazê-lo.
18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.

19. Ao realizar sua inscrição, o(a) interessado(a) deve estar ciente de que tal procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
20. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos(as) frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
21. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado seu término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I (em regra, de 30 horas).
22. Todas as divulgações e as informações sobre este processo seletivo serão divulgadas no site do [IFSULDEMINAS](#).
23. Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar todas as informações por meio do site do [IFSULDEMINAS](#) e de seu e-mail.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

Cleber Avila Barbosa

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTA: MAIO DE 2025
23 MUNICÍPIOS - 33 CURSOS
815 VAGAS PARA DISCENTES

Município	Parceiro / Campus Vinculado	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Muzambinho/ ACIM	Muzambinho	Manicure e Pedicure	30h	25	Avenida Dr. Américo Luz, 245, centro, sala 6. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21
Muzambinho / Casa do Empreendedor		Assistente Administrativo	30h	25	Rua Raul Soares, 346. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h
Monte Belo		Introdução ao Marketing Digital	30h	25	Av. Getúlio Vargas, 34 - Monte Belo, MG, 37115-000. Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos, centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 14h às 17h
Monte Belo		Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	30h	25	Av. Getúlio Vargas, 34 - Monte Belo, MG, 37115-000. Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos, centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h
Areado		curso de Libras básico	30h	25	R. Ver. Angelo Palmieri Neto, 67 - São Vicente, Areado - MG, 37140-000. De Segunda a Sexta-feira. Horário 18h às 21h
Guapé	Três Corações	Primeiros Socorros	30h	20	Clube dos setenta: Praça Dr passos maia Segunda a Sexta Horário: 17h30 às 20h30
Três Corações		Assistente Administrativo	30h	25	R. Cel. Edgard Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas, Três Corações - MG Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
Três Corações		Marketing Digital	30h	25	R. Cel. Edgard Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas, Três Corações - MG Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
Cabo Verde		Informática Intermediária	30h	25	RUA MAJOR PEDRO DE MELO, 120 CENTRO. 37880-000 Cabo Verde - MG. Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
Capitólio	Passos	MARKETING DIGITAL	30h	30	Em definição.
São João Batista do Glória		Maquiagem	30h	20	Escola Municipal José Ferreira Garcia São João Batista do Glória - MG Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h

São João Batista do Glória		Marketing Digital	30h	30	Escola Municipal José Ferreira Garcia São João Batista do Glória - MG Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
São Sebastião do Paraíso		Maquiagem	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
São Sebastião do Paraíso		Libras básico	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone 3539.1101 Segunda a Sexta Horário: 19h às 22h
São José da Barra		Inglês Básico	30h	25	Em definição.
Itanhandu	Poços de Caldas	Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	30h	30	Escola Municipal Felipe dos Santos - Avenida Professor Brito, 206, centro Itanhandu - Aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 as 22:00
Itanhandu		Inspetor de Qualidade	30h	30	Escola Municipal Felipe dos Santos - Avenida Professor Brito, 206, centro Itanhandu - Aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 as 22:00
Divisa Nova		Assistente Administrativo	30h	25	Escola municipal José Silvestre Bastos - Praça presidente vargas, 504 - Aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 as 22:00
Divisa Nova		Introdução ao Marketing Digital	30h	25	Escola municipal José Silvestre Bastos - Praça presidente vargas, 504 - Aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 as 22:00
Elói Mendes	Machado	Balconista de Farmácia	30h	25	Local: Obra Pavoniana - Elói Mendes Rua da Chapada, S/N, Centro, Elói Mendes - MG CEP: 37110-000 Horário: entre 18h e 22h Data:
Alfenas		Informática Básica	30h	25	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00 Data:
Alfenas		Maquiagem	30h	25	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00 Data:
Alfenas		Cuidador de Idosos	30h	25	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br

					Horário: 19h00 às 22h00 Data:
Fama		Inglês Básico	30h	20	Local: Escola Municipal Olinto Magalhães Avenida Alfredo de Paiva Tavares, 107, Centro, Fama-MG Tel: 35 99114 8549 Horário: 18h30 às 21h30 Data:
Poço Fundo		Manicure e Pedicure	30h	20	Local: Escola Municipal Dr Lélio de Almeida Rua Cel. Sales Pereira, 22, Centro, Poço Fundo, MG. CEP: 37757-000 Horário: 19h às 22h Data:
Pedralva	Carmo de Minas	Vendedor	30h	20	Local: R. Cel. Carneiro - Centro, Pedralva - MG, 37520-000. Horário: 19h às 22h.
		Eletricista	30h	10	Fábrica Megaplus, estrada da usina. Pedralva - MG, 37520-000. Horário: 19h às 22h.
São Lourenço		Maquiagem (nova parceria)	30h	25	Local: Alameda Euclídes da Cunha, 45, B. Solar dos lagos. São Lourenço, MG. Horário: 19h às 22h. Data: 19/05 a 30/05.
Carmo de Minas		Primeiros Socorros	30h	25	Local: Alameda Murilo Eugênio Rubião, S/N. IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas. Horário: de segunda a sexta-feira das 19h às 22h.
Pouso Alegre	Pouso Alegre	Libras Básico	30h	25	
Marmelópolis		Maquiagem	30h	25	Local: Câmara Municipal, rua Clemente Faria, nº300 bairro São José Horário: Segunda a sexta - das 19h às 22h
Paraisópolis		Cuidador Infantil	30h	25	Local: Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida (Travessa Doutor Alvaro Augusto de Almeida, 40, Parque Antonio Felix - Centro Paraisópolis) Horário: De segunda a sexta - das 18h às 22h
Conceição dos Ouros		Marketing Digital	30h	25	Local: Rua Padre Letícia, 150 – Conceição dos Ouros Horário: De terça a sexta - das 19h às 22h

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo/Materiais Necessários
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Balconista de Farmácia	Capacitar profissionais com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possam atuar no ramo farmacêutico, especialmente como atendente de farmácia.
Cuidador de Idoso	Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.
Cuidador Infantil	Preparar profissionais para cuidarem da higiene, conforto e alimentação da criança, sendo capazes de observar possíveis alterações no estado geral da criança. O egresso poderá também zelar pela integridade física da criança, prestar primeiros socorros e promover atividades lúdicas e de entretenimento.
Eletricista Básico	Formar profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos.
Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	Desenvolver nos profissionais as habilidades nas relações interpessoais, na comunicação, no trabalho em equipe, na liderança, na argumentação, na administração do tempo e produtividade.
Informática Básica	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Informática Intermediária	Proporcionar conhecimentos intermediários na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Inspetor de Qualidade	Formar profissionais para que possam inspecionar e organizar o armazenamento e movimentação de insumos, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Libras Básico	Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Inglês Básico	Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Primeiros Socorros	Orientar o cidadão a prestar os primeiros socorros no atendimento a vítimas de mal súbito ou acidentes.
Vendedor	Formar profissionais aptos a desempenhar atividades relacionadas a vendas, com autonomia e capacidade de responder às demandas do seu cotidiano de trabalho.

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.